

Demonstrações Financeiras 2025



TROMBINI

TROMBINI EMBALAGENS S.A.
CNPJ/ME nº 11.252.642/0001-02

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Relatório da Administração - Senhores Acionistas: Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submetemos à aprovação de V. Sas. o relatório das atividades, as demonstrações contábeis e o relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício encerrado em 31/12/2025.

Ativo	BALANÇOS PATRIMONIAIS - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Em milhares de Reais)		Passivo e Patrimônio Líquido		DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO - EXERCÍCIOS FINIDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Em milhares de Reais)		DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIOS FINIDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Em milhares de Reais)	
	Nota Explicativa	2025	2024	Nota Explicativa	2025	2024	2025	2024
Circulante								
Caixa e equivalentes de caixa	4	68.184	62.686	13	134.332	134.899		
Contas a receber de clientes	5	408.628	395.521	14	231.518	138.993		
Estoque	6	272.461	245.580	12.b	44.841	2.521		
Ativo a recuperar	7	68.049	65.075	15	90.396	54.452		
Adiantamentos Concedidos		11.769	11.239	16	102.745	42.407		
Outros créditos		8.203	10.552	18	196.772	103.265		
		837.294	780.653					
Não circulante								
Contas a receber de clientes	5	151	647					
Tributos a recuperar	7	15.383	42.028					
Precatórios	8	27.568	60.845					
Bens não utilizados na operação		1.007	1.117					
Ativos não classificados	21	138.533	98.202					
Outros créditos		45.159	5.298					
		271.211	251.437					
Ativo Biológico	9	128.832	141.682					
Ativo Intangível	10	605.111	599.045					
Intangível	11	3.212	3.852					
Direito ao uso de terrenos	12.a	215.980	29.366					
		1.224.346	1.025.382					
Total do ativo		2.061.640	1.806.935					

Ativo	DEMONSTRAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINIDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Em milhares de Reais - R\$)		Reserva para		Prejuízo Acumulado		Totais	
	Social	de Capital	Legal	Lucros a Realizar	Reserva para	de Lucros	2025	2024
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	111.061	111.061
Reserva de capital - Sub. Governamentais	-	24.398	-	-	-	-	(24.398)	-
Constituição de reserva legal	-	-	3.998	-	-	-	(3.998)	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	12.000	-	(12.000)	(6.993)
Adiantamento Dividendos	-	-	-	-	(12.000)	-	56.979	(6.993)
Ajuste a valor presente - Ativo Biológico	-	-	-	9.649	-	-	(9.649)	-
Realização da Reserva - Ativo Biológico	-	-	-	(2.956)	-	-	2.956	-
Arrendamento de bens para o ativo imobilizado	-	-	-	-	-	-	56.979	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	74.290	192.588	11.301	62.274	31.360	371.813	102.669	371.813
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	102.669	102.669
Incorporação Part. Adm a Lucros Acumulados	-	-	-	-	-	-	35.414	35.414
Reserva de capital - Sub. Governamentais	-	28.385	-	-	-	-	(28.385)	-
Constituição de reserva legal	-	-	3.557	-	-	-	(3.557)	-
Constituição de reserva de Lucros	-	-	-	-	-	-	75.561	(75.561)
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-	-	(97.517)	(97.517)
Adiantamento Dividendos	-	-	-	-	-	-	(44.818)	(44.818)
Ativo Biológico	-	-	-	-	-	-	4.834	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	74.290	220.973	14.858	57.440	367.561	367.561	367.561	367.561

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. **CONTEXTO OPERACIONAL**
Trombini Embalagens S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, sob controle da empresa Trosa S/A Administração e Participação. Fundada em 1941, a companhia atua em nove unidades operacionais localizadas nos três estados do região Sul, produzindo e comercializando os seguintes produtos: • Embalagens de papel, papelão ondulado e sacos multifolhados; • Celulose e aparas de papel; • Papel reciclado e virgem; • Produção e comercialização de energia elétrica. Nossa gama de produtos fabrica: • Paraná (Curitiba e Foz do Jordão): celulose, papel reciclado, papelão ondulado, sacos e usina hidrelétrica; • Santa Catarina (Jaraguá): celulose, papel reciclado, papel virgem e papelão ondulado; • Rio Grande do Sul (Farroupilha e Canela): celulose, papel reciclado e papelão. Produzimos embalagens sustentáveis com as principais matérias-primas: aparas de papel para reciclagem, pinus e eucalipto retirados de áreas florestais replantadas em Fraiburgo, Santa Catarina. Comprometemo-nos a garantir medidas de desenvolvimento sustentável desde os processos iniciais de produção até a entrega das soluções finais de embalagens.

2. **RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**
As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as normas internacionais do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando exigido critério diferente e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo ou considerando a marcação a mercado, quando tais avaliações são exigidas pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS). As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis são detalhadas abaixo. Essas práticas vêm sendo aplicadas nos exercícios anteriores e não foram apresentadas em disposição em contrário. As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 13 de abril de 2026. **2.1. Base de preparação:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis são elaboradas com base em informações disponíveis no momento da avaliação e são atualizadas e ajustadas, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outros provisos, inclusive provisões contingências. A Companhia revisa suas estimativas anualmente.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOPTADAS
As demonstrações contábeis estão elaboradas de acordo com as normas contábeis de uso corrente e de conformidade com as disposições vigentes na legislação societária, onde aplicável, apresentando-se de forma comparada com os do exercício anterior, inclusive, de acordo com a Lei nº 11.638/07. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, levando em conta as seguintes e principais diretrizes: As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico e no custo de aquisição, com vencimentos originais de três meses, ou menos, não existindo restrição em sua utilização e com risco insignificante de mudança de valor. **3.1. Instrumentos financeiros (i) Reconhecimento e mensuração inicial:** O contrato a receber de clientes é reconhecido inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contrato a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acessado, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou para um contrato a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo. Um ativo financeiro mensurado inicialmente ao preço de aquisição. **Classificação e mensuração subsequente:** Instrumentos financeiros: No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao custo amortizado. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia altere o modelo de negócios para a gestão de ativos ou para o ativo financeiro adquirido por um valor menor do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) subsequentes e ganhos e perdas; Ativos financeiros a custo amortizado: esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda decorrente do reconhecimento e mensuração de ativos financeiros é reconhecido no resultado. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos para o comprador. A Companhia não transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos os riscos e benefícios de todos os ativos reconhecidos. Nesses casos, os ativos reconhecidos não são desreconhecidos. **3.2. Instrumentos financeiros (ii) Reconhecimento e mensuração subsequente:** Os passivos contingentes são classificados como passivos contingentes quando a obrigação contratual é retratada, cancelada ou extinta. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido. **3.3. Instrumentos financeiros (iii) Reconhecimento e mensuração subsequente:** Os passivos contingentes são classificados como passivos contingentes quando a obrigação contratual é retratada, cancelada ou extinta. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido. **3.4. Instrumentos financeiros (iv) Reconhecimento e mensuração subsequente:** Os passivos contingentes são classificados como passivos contingentes quando a obrigação contratual é retratada, cancelada ou extinta. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido. **3.5. Benefícios a empregados:** Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incididos sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência. **3.6. Provisão para contingências:** Os passivos contingentes são classificados como passivos contingentes quando a avaliação com provável o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança levando em conta o opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e o posicionamento de tribunais. Os passivos contingentes são classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. **3.7. Reconhecimento da receita:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida de impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A Companhia adere a receita de intermediação através de uma plataforma digital. As receitas são reconhecidas quando cumpridas as obrigações de performance, de acordo com o CPC 47/IFRS 15. A norma CPC 47 (em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018) substituiu todos os requisitos atuais de reconhecimento de receita de acordo com as normas CPC's. A nova norma estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos. De acordo com o CPC 47 a receita deve ser reconhecida por um valor que reflita a contrapartida a que uma Companhia espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. A Administração espera que a receita seja reconhecida no curso normal das atividades da Companhia. A receita é reconhecida quando o cliente aceita e aprova o produto. No caso da venda de produtos, as receitas continuarão sendo reconhecidas quando os produtos são entregues na localidade do cliente, considerado como o momento em que o cliente aceita os bens e os riscos e benefícios relacionados à propriedade são transferidos. A receita é reconhecida neste momento desde que o cliente e os custos possam ser mensurados de forma confiável, o recebimento da contraprestação seja provável e não haja envolvimento contínuo da Companhia com os produtos. **3.8. Tributação:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido é calculado com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) menos todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos para o comprador. A Companhia não transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos os riscos e benefícios de todos os ativos reconhecidos. Nesses casos, os ativos reconhecidos não são desreconhecidos. **3.9. Instrumentos financeiros (v) Reconhecimento e mensuração subsequente:** Os passivos contingentes são classificados como passivos contingentes quando a obrigação contratual é retratada, cancelada ou extinta. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido. **3.10. Instrumentos financeiros (vi) Reconhecimento e mensuração subsequente:** Os passivos contingentes são classificados como passivos contingentes quando a obrigação contratual é retratada, cancelada ou extinta. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido. **3.11. Instrumentos financeiros (vii) Reconhecimento e mensuração subsequente:** Os passivos contingentes são classificados como passivos contingentes quando a obrigação contratual é retratada, cancelada ou extinta. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido. **3.12. Instrumentos financeiros (viii) Reconhecimento e mensuração subsequente:** Os passivos contingentes são classificados como passivos contingentes quando a obrigação contratual é retratada, cancelada ou extinta. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido. **3.13. Instrumentos financeiros (ix) Reconhecimento e mensuração subsequente:** Os passivos contingentes são classificados como passivos contingentes quando a obrigação contratual é retratada, cancelada ou extinta. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido. **3.14. Instrumentos financeiros (x) Reconhecimento e mensuração subsequente:** Os passivos contingentes são classificados como passivos contingentes quando a obrigação contratual é retratada, cancelada ou extinta. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido. **3.15. Instrumentos financeiros (xi) Reconhecimento e mensuração subsequente:** Os passivos contingentes são classificados como passivos contingentes quando a obrigação contratual é retratada, cancelada ou extinta. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido. **3.16. Instrumentos financeiros (xii) Reconhecimento e mensuração subsequente:** Os passivos contingentes são classificados como passivos contingentes quando a obrigação contratual é retratada, cancelada ou extinta. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido. **3.17. Instrumentos financeiros (xiii) Reconhecimento e mensuração subsequente:** Os passivos contingentes são classificados como passivos contingentes quando a obrigação contratual é retratada, cancelada ou extinta. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido. **3.18. Instrumentos financeiros (xiv) Reconhecimento e mensuração subsequente:** Os passivos contingentes são classificados como passivos contingentes quando a obrigação contratual é retratada, cancelada ou extinta. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido. **3.19. Instrumentos financeiros (xv) Reconhecimento e mensuração subsequente:** Os passivos contingentes são classificados como passivos contingentes quando a obrigação contratual é retratada, cancelada ou extinta. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido. **3.20. Instrumentos financeiros (xvi) Reconhecimento e mensuração subsequente:** Os passivos contingentes são classificados como passivos contingentes quando a obrigação contratual é retratada, cancelada ou extinta. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido. **3.21. Instrumentos financeiros (xvii) Reconhecimento e mensuração subsequente:** Os passivos contingentes são classificados como passivos contingentes quando a obrigação contratual é retratada, cancelada ou extinta. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido. **3.22. Instrumentos financeiros (xviii) Reconhecimento e mensuração subsequente:** Os passivos contingentes são classificados como passivos contingentes quando a obrigação contratual é retratada, cancelada ou extinta. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido. **3.23. Instrumentos financeiros (xix) Reconhecimento e mensuração subsequente:** Os passivos contingentes são classificados como passivos contingentes quando a obrigação contratual é retratada, cancelada ou extinta. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido. **3.24. Instrumentos financeiros (xx) Reconhecimento e mensuração subsequente:** Os passivos contingentes são classificados como passivos contingentes quando a obrigação contratual é retratada, cancelada ou extinta. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido. **3.25. Instrumentos financeiros (xxi) Reconhecimento e mensuração subsequente:** Os passivos contingentes são classificados como passivos contingentes quando a obrigação contratual é retratada, cancelada ou extinta. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido. **3.26. Instrumentos financeiros (xxii) Reconhecimento e mensuração subsequente:** Os passivos contingentes são classificados como passivos contingentes quando a obrigação contratual é retratada, cancelada ou extinta. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido. **3.27. Instrumentos financeiros (xxiii) Reconhecimento e mensuração subsequente:** Os passivos contingentes são classificados como passivos contingentes quando a obrigação contratual é retratada, cancelada ou extinta. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido. **3.28. Instrumentos financeiros (xxiv) Reconhecimento e mensuração subsequente:** Os passivos contingentes são classificados como passivos contingentes quando a obrigação contratual é retratada, cancelada ou extinta. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido. **3.29. Instrumentos financeiros (xxv) Reconhecimento e mensuração subsequente:** Os passivos contingentes são classificados como passivos contingentes quando a obrigação contratual é retratada, cancelada ou extinta. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido. **3.30. Instrumentos financeiros (xxvi) Reconhecimento e mensuração subsequente:** Os passivos contingentes são classificados como passivos contingentes quando a obrigação contratual é retratada, cancelada ou extinta. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido. **3.31. Instrumentos financeiros (xxvii) Reconhecimento e mensuração subsequente:** Os passivos contingentes são classificados como passivos contingentes quando a obrigação contratual é retratada, cancelada ou extinta. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido. **3.32. Instrumentos financeiros (xxviii) Reconhecimento e mensuração subsequente:** Os passivos contingentes são classificados como passivos contingentes quando a obrigação contratual é retratada, cancelada ou extinta. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido. **3.33. Instrumentos financeiros (xxix) Reconhecimento e mensuração subsequente:** Os passivos contingentes são classificados como passivos contingentes quando a obrigação contratual é retratada, cancelada ou extinta. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido. **3.34. Instrumentos financeiros (xxx) Reconhecimento e mensuração subsequente:** Os passivos contingentes são classificados como passivos contingentes quando a obrigação contratual é retratada, cancelada ou extinta. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido. **3.35. Instrumentos financeiros (xxxi) Reconhecimento e mensuração subsequente:** Os passivos contingentes são classificados como passivos contingentes quando a obrigação contratual é retratada, cancelada ou extinta. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido. **3.36. Instrumentos financeiros (xxxii) Reconhecimento e mensuração subsequente:** Os passivos contingentes são classificados como passivos contingentes quando a obrigação contratual é retratada, cancelada ou extinta. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido. **3.37. Instrumentos financeiros (xxxiii) Reconhecimento e mensuração subsequente:** Os passivos contingentes são classificados como passivos contingentes quando a obrigação contratual é retratada, cancelada ou extinta. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido. **3.38. Instrumentos financeiros (xxxiv) Reconhecimento e mensuração subsequente:** Os passivos contingentes são classificados como passivos contingentes quando a obrigação contratual é retratada, cancelada ou extinta. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido. **3.39. Instrumentos financeiros (xxxv) Reconhecimento e mensuração subsequente:** Os passivos contingentes são classificados como passivos contingentes quando a obrigação contratual é retratada, cancelada ou extinta. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido. **3.40. Instrumentos financeiros (xxxvi) Reconhecimento e mensuração subsequente:** Os passivos contingentes são classificados como passivos contingentes quando a obrigação contratual é retratada, cancelada ou extinta. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido. **3.41. Instrumentos financeiros (xxxvii) Reconhecimento e mensuração subsequente:** Os passivos contingentes são classificados como passivos contingentes quando a obrigação contratual é retratada, cancelada ou extinta. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido. **3.42. Instrumentos financeiros (xxxviii) Reconhecimento e mensuração subsequente:** Os passivos contingentes são classificados como passivos contingentes quando a obrigação contratual é retratada, cancelada ou extinta. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido. **3.43. Instrumentos financeiros (xxxix) Reconhecimento e mensuração subsequente:** Os passivos contingentes são classificados como passivos contingentes quando a obrigação contratual é retratada, cancelada ou extinta. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido. **3.44. Instrumentos financeiros (xl) Reconhecimento e mensuração subsequente:** Os passivos contingentes são classificados como passivos contingentes quando a obrigação contratual é retratada, cancelada ou extinta. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido. **3.45. Instrumentos financeiros (xli) Reconhecimento e mensuração subsequente:** Os passivos contingentes são classificados como passivos contingentes quando a obrigação contratual é retratada, cancelada ou extinta. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido. **3.46. Instrumentos financeiros (xlii) Reconhecimento e mensuração subsequente:** Os passivos contingentes são classificados como passivos contingentes quando a obrigação contratual é retratada, cancelada ou extinta. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido. **3.47. Instrumentos financeiros (xliiii) Reconhecimento e mensuração subsequente:** Os passivos contingentes são classificados como passivos contingentes quando a obrigação contratual é retratada, cancelada ou extinta. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido. **3.48. Instrumentos financeiros (xliv) Reconhecimento e mensuração subsequente:** Os passivos contingentes são classificados como passivos contingentes quando a obrigação contratual é retratada, cancelada ou extinta. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido. **3.49. Instrumentos financeiros (xlv) Reconhecimento e mensuração subsequente:** Os passivos contingentes são classificados como passivos contingentes quando a obrigação contratual é retratada, cancelada ou extinta. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido. **3.50. Instrumentos financeiros (xlvi) Reconhecimento e mensuração subsequente:** Os passivos contingentes são classificados como passivos contingentes quando a obrigação contratual é retratada, cancelada ou extinta. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido. **3.51. Instrumentos financeiros (xlvii) Reconhecimento e mensuração subsequente:** Os passivos contingentes são classificados como passivos contingentes quando a obrigação contratual é retratada, cancelada ou extinta. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido. **3.52. Instrumentos financeiros (xlviii) Reconhecimento e mensuração subsequente:** Os passivos contingentes são classificados como passivos contingentes quando a obrigação contratual é retratada, cancelada ou extinta. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido. **3.53. Instrumentos financeiros (xlvix) Reconhecimento e mensuração subsequente:** Os passivos contingentes são classificados como passivos contingentes quando a obrigação contratual é retratada, cancelada ou extinta. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido. **3.54. Instrumentos financeiros (xlvx) Reconhecimento e mensuração subsequente:** Os passivos contingentes são classificados como passivos contingentes quando a obrigação contratual é retratada, cancelada ou extinta. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido. **3.55. Instrumentos financeiros (xlvxi) Reconhecimento e mensuração subsequente:** Os passivos contingentes são classificados como passivos contingentes quando a obrigação contratual é retratada, cancelada ou extinta. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido. **3.56. Instrumentos financeiros (xlvxii) Reconhecimento e mensuração subsequente:** Os passivos contingentes são classificados como passivos contingentes quando a obrigação contratual é retratada, cancelada ou extinta. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido. **3.57. Instrumentos financeiros (xlvxiii) Reconhecimento e mensuração subsequente:** Os passivos contingentes são classificados como passivos contingentes quando a obrigação contratual é retratada, cancelada ou extinta. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido. **3.58. Instrumentos financeiros (xlvxiv)**

